



# PREFEITURA DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 3231-1345 / CEP: 35.120.000



**LEI Nº 1.956 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

***“Denominação da Rua Manoel Ferreira Chaves no Distrito de São Francisco do Jataí”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUITE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua Manoel Ferreira Chaves a via pública localizada no Centro do Distrito de São Francisco do Jataí.

**Art 2º** - Para melhor especificação, fica fazendo parte integrante desta Lei, o mapa de localização em anexo.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itanhomi, 03 de junho de 2024.

Raimundo Francisco Penaforte  
Prefeito Municipal



Rua Manoel Ferreira Chaves

ANTÔNIO FREDERICO NEUBAR

JOSÉ FREDERICO NEUBAR

JOÃO CÍPRIANO D'ALCANTARA

JOSÉ FREDERICO NEUBAR

PEDRO PIMENTEL

JOSÉ POLICARPO PIMENTEL

JOSÉ POLICARPO PIMENTEL

SEM NOME

17

11

15

14

6

7

